

PINGA-FOGO

■ O WASHINGTON "PHOENIX" REIS - Enquanto as principais lideranças do estado do Rio estão mergulhadas em agendas que as deixam longe da sucessão estadual, um candidato fortíssimo pode emergir nesta quarta-feira, 11 de fevereiro.

■ O julgamento do ex-prefeito de Duque de Caxias, Washington Reis, no Supremo Tribunal Federal (STF), está previsto para ser retomado nesta quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026, e poderá mexer no xadrez da sucessão do Rio.

■ O STF analisa o último recurso da defesa (embargos infringentes) contra sua condenação por crime ambiental e loteamento irregular em área de reserva biológica.

■ O relator, ministro Flávio Dino, votou para manter a pena, sendo acompanhado pelos ministros Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin. O ministro André Mendonça abriu divergência em favor da absolvição parcial.

■ O julgamento havia sido suspenso por um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, que teria acatado a tese da defesa, que tenta converter a pena em um "acordo de não persecução penal" (reparação de danos), o que poderia devolver a elegibilidade de Reis para as eleições de 2026, nas quais ele pretende concorrer ao Governo do Rio de Janeiro.

■ A ironia é que o Prefeito Eduardo Paes foi solidário com Reis após a sua demissão intempestiva da Secretaria de Transportes pelo governador em exercício Rodrigo Bacellar, e agora poderá ter um forte concorrente ao Guanabara.

■ A volta de Washington à disputa do Guanabara o coloca como candidato preferido da família Bolsonaro e atrapalha os planos do PL, que hoje aposta em Douglas Ruas.

■ Se o mundo teve o seu fatídico 11 de setembro, a política do Rio terá o seu 11 de fevereiro. Quem viver, verá.

■ **CASO MARIELLE: MAIS UM JULGAMENTO POLÍTICO NA PAUTA DO STF** - Vivemos tempos estranhos. A passividade que a sociedade brasileira aceita que pessoas sejam colocadas em limbos jurídicos intermináveis é inacreditável. A pré-condenação midiática e o sentimento de culpa dispararam um medo de se contrapor a abusos justiceiros que extrapolam a presunção de inocência e dispõem uma covardia coletiva.

■ O julgamento dos irmãos Domingos e Chiquinho Brazão, apontados como mandantes do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes, foi marcado pelo ministro Flávio Dino para 24 e 25 de fevereiro de 2026, na Primeira Turma do STF. O ex-chefe da Polícia Civil, Rivaldo Barbosa, também será julgado no caso.



Juíza Eunice Haddad tomou posse pela terceira vez seguida como presidente da AMAERJ



Desembargadora Eunice Caldas deu posse à presidente da Associação, Eunice Haddad, para o biênio 2026-2027



Durante a posse, a presidente da AMAERJ, Eunice Haddad, com o presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Couto

**MAGNAVITA**

claudio.magnavita@gmail.com

@colunamagnavita

Pela terceira vez, juíza Eunice Haddad assume como presidente da AMAERJ

Presidente da AMAERJ pela terceira vez seguida, a juíza Eunice Haddad tomou posse, nesta segunda-feira (9), em solenidade de que lotou o Plenário Ministro Waldemar Zveiter, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ). "Assumir a Presidência da AMAERJ é, por si só, uma honra. Assumir a Presidência da AMAERJ pela terceira vez consecutiva é uma responsabilidade ainda maior – e um gesto que carrega um significado profundo: o da confiança renovada", afirmou a magistrada em seu discurso.

Os novos vice-presidentes são o desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo e a juíza Ana Beatriz Estrella.

A cerimônia reuniu autoridades dos três Poderes e membros do sistema de Justiça, servidores, amigos e familiares dos empossados. Presidente da Comissão Eleitoral da AMAERJ, a desembargadora Eunice Caldas deu posse à presidente da Associação para o biênio 2026-2027.

Compueram a mesa da cerimônia o presidente do Tribunal de Justiça (TJ-RJ), desembargador Ricardo Couto; o ministro Herman Benjamin (remotamente), presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ); o

desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, diretor do Fundo de Modernização do Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), representando o presidente Edson Fachin; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ), desembargador Claudio Mello Tavares; e a presidente da Comissão Eleitoral da AMAERJ, desembargadora Eunice Caldas.

Também participaram o vice-almirante Ralph Dias, presidente do Tribunal Marítimo; o conselheiro Márcio Pacheco, presidente do Tribunal de Contas do Estado; o vereador Carlo Caiado, presidente da Câmara Municipal do Rio; a juíza Vanessa Mateus, presidente Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); o desembargador Claudio Brandão, corregedor-geral da Justiça; a desembargadora Denise Nicoll, presidente da Mútua dos Magistrados; o procurador-geral do Estado, Renan Miguel Saad; e a presidente da OAB-RJ, Ana Tereza Basilio.

Prestigiam a posse os desembargadores José Carlos Murta Ribeiro, presidente do TJ-RJ de 2007 a 2008, e Luiz Zveiter, presidente do Tribunal no biênio 2009-2010.



Cerimônia de posse da juíza Eunice Haddad como presidente da AMAERJ reunindo autoridades e amigos no Plenário Ministro Waldemar Zveiter, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro



■ Em 24 de março de 2024, o delegado e ex-chefe de Polícia do Rio de Janeiro foi preso. No próximo mês, completarão dois anos de cárcere, quando finalmente será julgado. O que foi produzido até hoje de provas que o incriminam no assassinato da vereadora Marielle Franco? Nada foi materializado. Ele continua encarcerado por conta de um delator e assassino confesso, preso pela própria Polícia comandada, na época, por Barbosa.

■ No mesmo limbo, estão os irmãos Domingos e Chiquinho Brazão. Um conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio e o outro, deputado federal. Para um deles, a pena antecipada já resultou na perda do mandato por falta e pela saúde abalada. Ele sofre de comorbidades graves, incluindo problemas cardíacos (doença coronária crônica), diabetes e insuficiência renal, quadro agravado pela prisão e pelo drama sofrido. A investigação dos dois também é rala sobre a acusação de se-

rem os mandantes da morte de Marielle. Eles respondem pelo conjunto da obra e por outros mal feitos, mas no que se refere ao assassinato não há provas robustas. A prisão dos três pode ter sido fruto da necessidade do Governo Lula de buscar uma solução para o assassinato brutal de Marielle e Anderson Gomes.

■ Quais as provas que foram colhidas e levantadas nestes dois anos de prisão? Qual a materialidade do envolvimento do delegado neste caso? Até agora nada foi revelado nos processos, além de um achismo conclusivo que tem como base a palavra de bandido, que, até por vinha, pode punir quem o prendeu.

■ Por que a sociedade não reage? Por que as associações de delegados de polícia não se manifestam? Por que a mídia não cobra transparência das investigações? É perigosa esta incapacidade da sociedade de se indignar contra este limbo jurídico a que três seres humanos, todos com família, são submetidos.

■ Se forem julgados e com provas apresentadas comprovando a materialidade do crime odioso, que mofem na cadeia até o último dia das suas penas. O que não se pode é concordar com uma punição antecipada, com um silêncio sepulcral da sociedade sobre uma ação repleta de nuances políticas.

■ A prisão de Chiquinho Brazão e a inclusão na lista de investigados levou o processo para o STF. O que deixa o caso ainda mais delicado e sem instâncias para recursos. O hoje ministro do STF, Flávio Dino, era ministro da Justiça e prometeu a Lula que resolveria o caso. Resolveu parcialmente. Mantê-los presos é manter o manto da invisibilidade sobre uma investigação que até agora nada trouxe.

■ No caso de Rivaldo, a família amarga um drama ainda maior por ter sido ceifada a remuneração que ele tinha como servidor

público. Os seus familiares mais próximos são sustentados pela generosidade de amigos.

■ A sociedade brasileira e as forças do direito precisam reagir a investigações pífias, conclusões que atendem a uma agenda política e à existência de limbos que encarregam e jogam a presunção de inocência no limbo.

■ Se acovardar, nem exigir transparência e concordar com um cenário tão frágil de provas, é perigoso para a preservação da própria ordem jurídica.

■ Este é um julgamento que deve ser observado com lupa e a primeira turma do STF, ainda desfalcada, estará diante de um caso midiático. Um julgamento que a própria distração dos réus, presos, já assinalam um sentimento de pré-julgamento e sentença antecipada. A sociedade civil e a mídia não podem se acovardar.